



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 006/2024

Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi

Ementa: Indica necessidade de criação de um banco de medicamentos, que viabilize a doação de remédios entre pessoas físicas no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, viabilize a criação de um banco de medicamentos no Município, onde pessoas que possuam medicamentos em bom estado e que não utilizem mais, possam doar para aqueles que necessitam, ajudando a reduzir os gastos do Poder Público com a compra de remédios.

JUSTIFICATIVA

Considerando que diversos cidadãos necessitam de medicamentos de alto valor e tendo em vista a grande demanda de remédios no Município, a presente Indicação pretende viabilizar uma alternativa para os particulares que quiserem e puderem ajudar as pessoas que têm essa necessidade.

Assim sendo, acredita-se que uma de forma de facilitar a partilha dos

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES
15/01/2024 11:44 - N.º 000017





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

medicamentos que estão em desuso por muitas pessoas seria a criação de um banco de medicamentos, por parte da Prefeitura Municipal, para facilitar a doação entre pessoas físicas.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 15 de janeiro de 2024.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador

